

Instituições financeiras devem investir em nuvem?

Aderir rapidamente à transformação digital se tornou imperativo para empresas de todos os setores, mas para as instituições financeiras a corrida parece ser ainda mais veloz. Isso porque o crescimento das fintechs pressiona para que o setor avance em soluções inovadoras

Estratégica nesse momento, a nuvem oferece resiliência, flexibilidade e vem sendo adotada com cada vez mais frequência. No entanto, entender se esse serviço faz sentido para a estratégia da empresa é fundamental antes de iniciar a transação.

“É inevitável para as instituições financeiras que elas avaliem a presença delas na nuvem. Para as instituições que nascem digitais esse é um caminho natural, evidentemente, já para aquelas mais tradicionais, a mudança deve ser avaliada com cuidado, mas pode representar muito para o potencial competitivo”, destaca Cesar Rai-ze, gerente de Infraestrutura e Suporte da RTM, principal hub integrador do mercado financeiro.

“Com esse tipo de solução é possível inovar em escala e com maior rapidez, mas também representa uma forma diferente de consumir tecnologias que devem ser avaliadas pelos times de TI e de compliance, afinal, não são todas as cargas de trabalho que idealmente devem estar na nuvem”, pontua.

A companhia é a única no país a oferecer a solução em nuvem exclusivamente ao setor e alerta para desafios específicos, como a necessidade comum de manter dados em clouds nacionais. Não



Para as instituições que nascem digitais esse é um caminho natural.

estar em conformidade com essas regras pode, inclusive, impedir que a instituição continue operando. Confira abaixo quatro vantagens da migração para a nuvem:

- 1) Flexibilidade que acompanha o crescimento das empresas** - A velocidade de crescimento de uma empresa não é a mesma para todo o setor. Sendo assim, cada uma terá uma demanda diferente na contratação de nuvem. A boa notícia é que esse serviço pode ser dimensionado de acordo com a necessidade de cada instituição. Com isso, elas alocam recursos durante o tempo em que precisam para

que consigam seguir trabalhando.

- 2) Suporte especializado e dedicado** - Ao contratar um serviço de cloud, a instituição deve estar atenta se está sendo oferecido suporte especializado para atender, desde questões básicas até a administração da nuvem. Assim, além de garantir a solução de eventuais problemas mais rapidamente, ainda evita que os times internos de TI sejam sobrecarregados, podendo concentrar esforços em inovação.

- 3) Segurança no armazenamento das informações** - Outro receio das instituições

financeiras ao buscar soluções em nuvem está na segurança do armazenamento dessas informações. Os data centers onde esses dados ficarão alocados precisam estar protegidos e contar com estrutura de backup.

O compliance também deve ser uma preocupação e, nesse quesito, os data centers que estejam em território nacional estão em vantagem, principalmente no que diz respeito às instituições financeiras, em que é obrigatória a permanência dos dados bancários no Brasil.

- 4) Respostas ágeis** - No caso das instituições financeiras, a agilidade das operações é fundamental. Para atender a necessidade de deliveries contínuos, a estrutura de cloud é projetada para suportar demandas com a máxima flexibilidade operacional e com alto desempenho. Isso garante agilidade de implantação e amplo controle gerencial do ambiente de TI. - Fonte e outras informações: (https://www.rtm.net.br).

Investidores podem expandir os lucros com ações internacionais

Comprar ações fora do Brasil pela primeira vez pode parecer uma tarefa complicada para muitos investidores. Mas com auxílio e orientação, é possível realizar investimentos com segurança e tranquilidade.

De acordo com Gabriel Komatu, formado em Administração de Empresas pela FGV e cofundador da Komatu Gestora de Recursos, existem duas formas para comprar ações no exterior. “Pode-se abrir uma conta diretamente no país em que deseja investir, ou realizar investimentos via BDRs na bolsa brasileira.

De forma menos direta, também é possível investir em um fundo de investimento que possui como estratégia comprar ações no exterior e, dessa forma, o investidor também estará exposto às ações estrangeiras”, relata. Em um Fundo de Investimento, o investidor compra cotas de participação e se torna cotista, confiando a administração do seu dinheiro para a gestão desse fundo, que é a responsável

por comprar e vender os ativos para obter lucros.

Isabela Komatu, CEO e também cofundadora, afirma que investir em um fundo pode ser mais vantajoso em diversos cenários. “Dessa forma, o investidor estará delegando a gestão de seu portfólio de ações a um gestor e, portanto, um profissional qualificado tomará as decisões de investimento dentro do fundo, em nome de vários cotistas.

Esta é a principal vantagem, porque o investidor não terá que se preocupar em estudar sobre as empresas estrangeiras ou em acompanhar o mercado financeiro. Afinal, ele contará com um profissional focado nisso e tomando as decisões de investimento”, revela. Fora de um fundo, a compra de ações no mercado estrangeiro pode ser complicada, mas é possível realizar aplicações após analisar diversos fatores importantes.

“Deve-se levar em consideração a saúde financeira da empresa, seus múltiplos financeiros, as perspectivas macroeco-

nômicas para o possível crescimento da companhia e as perspectivas setoriais para o modelo de negócio. Além disso, cada ação possui um nível de risco que não pode ser descartado durante a análise, já que podem existir ações que são mais coerentes de se ter em seu portfólio em comparação a outras”, pontua a CEO.

Gabriel alerta que, ao comprar ações por conta própria, é de suma importância acompanhar as notícias relacionadas às empresas em que os investidores pretendem investir. No entanto, o empresário considera o aporte em um fundo de investimento uma opção mais segura.

“Por conta desse processo extenso de análise e acompanhamento, é importante avaliar se investir via fundo de investimento não seria uma opção mais plausível para o investidor. Em um fundo delega-se a gestão de investimento para um profissional, que fará toda essa análise e acompanhamento de forma mais certa e efetiva”, finaliza. - Fonte e mais informações: (https://komatu.com.br/).

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)

O Valor das Pessoas: Gestão humanizada

Sandro Gonzales – Hábito - Empresas são compostas e geridas por pessoas. Parece uma óbvia e recorrente afirmação. Todavia, no correr dos tempos, a depender do momento a “mão-de-obra” é sempre relegada a ínfimos patamares, quase desprezada. O motivo: lucro, de preferência fácil. Felizmente, também na esteira de alguns acontecimentos evolutivos, surgem autores e sistemas para contrapor esse modus agendi. Pessoas do gabarito e profunda experiência da qualidade do empresário/autor, Sandro, provam que quanto mais humanizada é a gestão das pessoas, quem no frigir dos ovos, sai ganhando é a empresa, em todos os aspectos visíveis e invisíveis. Sem estereótipos, Sandro desfila argumentos que comprovam que há, ou deveria sempre existir um jogo de ganha-ganha entre empresários e colaboradores. Num ambiente feliz, seja no trabalho, em casa ou onde for, sempre haverá boa produtividade, sadio relacionamento, etc. Muito apropriado.

Contra o Racismo

Maria Eduarda Ramos dos Santos – Estante Mágica - Maria Eduarda, Duda para os íntimos, é uma alegre e adorável menina que do alto dos seus sete anos de idade, idealizou uma obra impar, eivada de sensibilidade, fraternidade e muita realidade. Com ilustrações feitas, pelo visto com suas mãozinhas, refletem uma ingenuidade impar, própria da idade e que desafortunadamente deixamos escorrer pelos dedos do avanço etário. Oportuna delicadeza.

www.bcctelevision.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!

Com apresentação de Ralph Peter.

Programa de trainee abre vagas em diversas áreas!

O processo é focado em atrair e desenvolver profissionais em um ambiente dinâmico e multidisciplinar. O Programa de Trainee da Enforce está com inscrições abertas até o dia 7 de agosto. Conduzido pela Share People Hub, o processo de seleção terá etapas online e presenciais. As inscrições estão disponíveis pelo site https://talents.sharerh.com/programa-de-trainee-enforce-2022-programa?utm_source=assessoria&utm_medium=assessoria&utm_campaign=assessoria.

As vagas têm foco nas áreas de Administração, Economia, Estatística, Matemática, Direito, Agronomia, Engenharias, Arquitetura e Tecnologia. Pessoas formadas em outras disciplinas também podem se inscrever, todos os cursos serão aceitos. Para se inscrever, os candidatos devem ter concluído a graduação entre 2018 e 2022 e ter disponibilidade de atuar presencialmente pelo menos três dias por semana no escritório da Enforce, em Campinas (SP).

A empresa busca trainees para diferentes áreas de atuação e, ao longo de todo processo seletivo, os candidatos serão avaliados e direcionados para áreas específicas de acordo com seu perfil e interesse de atuação. O Programa de Trainee da Enforce busca talentos que sejam multidisciplinares e que tenham interesse de ter alto impacto na organização, colaborando com o crescimento da empresa e se desafiando no dia a dia.

O processo seletivo será dividido em etapas, sendo:

- Julho: inscrições, testes e etapa interativa online;
- Agosto: dinâmica de grupo online;
- Setembro: painel com gestores e entrevistas presenciais na Enforce;
- Novembro: início dos novos talentos.

TPC LOGÍSTICA SUDESTE S.A.

CNPJ/MF nº 01.544.197/0001-92 NIRE nº 35.300.363.116 (Companhia Fechada)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, na sede social da TPC LOGÍSTICA SUDESTE S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Pasadena, 104, Condomínio San José, Bosque Capuava, CEP: 06.846-095, Embu das Artes, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Presente a acionista única da Companhia, detentora da totalidade do capital social da Companhia. Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro (“Presidente”) e secretariada pela Sra. Maria Lúcia de Araújo (“Secretária”). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (i) redução de capital social da Companhia nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia e na forma abaixo: **5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76; **5.2.** Aprovar a redução de capital social da Companhia no valor total de R\$ 208.330.000,00 (duzentos e oito milhões, trezentos e trinta mil), sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, mediante absorção dos prejuízos acumulados, de mesmo valor, conforme registrados nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 214.650.532,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais), para R\$ 6.320.532,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais), dividido em 5.040.900.532 (cinco bilhões, quarenta milhões, novecentos mil e quinhentos e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3.** Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando, então, a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com a cópia das publicações supra referidas. **5.4.** Em virtude do exposto no item “5.2.” acima, a redação do artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º: O capital da sociedade é de R\$ 6.320.532,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 5.040.900.532 (cinco bilhões, quarenta milhões, novecentos mil e quinhentos e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”.** **5.5.** Tendo em vista as deliberações supra, os acionistas deliberaram, ainda, aprovar a consolidação e a publicação do estatuto social da Companhia que, com a alteração do artigo 5º acima deliberada já incluída, passará a vigorar com a redação prevista no Anexo I. **ENCERRAMENTO E LAVATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Sr. Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro; Secretária, Sra. Maria Lúcia de Araújo (Acionista: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A. representada pelos senhores Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro e Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A400-4C27-7453-549B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A400-4C27-7453-549B



Hash do Documento

01267B7BE148999884A66A1CAA1A9C2C66DA9D394853AD66677A1D8E4BF71220

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2022 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 15/07/2022 20:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 15 2022 20:16:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4936509 Longitude: -46.7235148 Accuracy: 33.569

IP 191.255.192.137

Hash Evidências:

CA62B9051B66AA79F88111D2CEEB3026C567613E8A65D2C6967C0C3D35D4FD23



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/tpc-logistica-sudeste-s-a-3/

